

PROJETO DE EXTENSÃO: CONFERÊNCIAS ESTADUAL DE EDUCAÇÃO:
(CONAE 2014)

39
13/09/14

1	Inscrições (nº de alunos X valor) - (se for o caso)	0,00
2	Mensalidade (nº de alunos X meses X valor) - (se for o caso)	0,00
3	Lanches (nº de alunos X meses X valor por aluno) - (se for o caso)	0,00
4	Outras Receitas - Total recursos (MEC)	214.500,00

5	DESPESAS COM PESSOA FÍSICA SEM VÍNCULO	
5.1	Bolsa de Pesquisa	0,00
5.2	Atividades Didáticas (X horas X valor hora/aula)	0,00
5.3	Coordenação geral	0,00
5.4	Orientação de Monografias (X horas X valor por monografia)	0,00
5.5	Assistentes Administrativos	0,00
5.6	Auditor Administrativo	0,00
5.7	Palestrantes (3 palestras x 1.500,00)	4.500,00
5.8	Serviços de Terceiros Pessoa Física Interpretes 210/h x 24	5.040,00
5.9	Estagiários (nº de estagiários X valor X meses)	0,00

6	DESPESAS COM PESSOA FÍSICA VINCULADA	
6.1	Passagem Alimentar (X meses X valor mensal)	
6.2	Encargos Sociais (37,10% sobre item 6.1)	0,00
6.3	Fundo de Rescisão (40,40% sobre item 6.1)	0,00
6.4	Vale Transporte	0,00
6.5	Vale Alimentação	0,00
6.6	Díárias	0,00

7	DESPESAS COM PESSOA JURÍDICA	
7.1	Material de Consumo	1.204,87
7.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	0,00
7.3	Obras e Instalações	0,00
7.4	Lanches dos discentes (item 3 das receitas previstas)	0,00
7.5	Alimentação	0,00
7.6	Hospedagem	0,00
7.7	Passagens	0,00
7.8	Despesas com Locomoção (combustível, taxi, estacionamento, entre outros)	0,00
7.9	Divulgação e Publicidade (pôster, cartazes, crachás, Etc)	116.344,83
7.10	Outros Serviços de Terceiros	41.530,00
7.11	Seguro Estágio	0,00
7.12	Custo Operacional da Fundação (sobre o valor bruto da receita, não podendo ser considerado os itens 7.13 e 8.1)	16.067,50
7.13	Resarcimento à conta única da UFES (mínimo de 3% sobre o valor bruto da receita) - gerenciado pela UFES	6.435,00
7.14	ISS-QN (5% do custo operacional)	0,00
7.15	Despesas bancárias (0,30%)	0,00
7.16	INSS sem vínculo (20% sobre a soma das rubricas 6.2 e 5.8)	1.906,00

8.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (mínimo de 10% sobre o valor bruto da receita), parcela destinada ao Centro proponente/Pró-reitoria, depositada na conta única da UFES - gerenciado pela UFES	21.450,00
8.2	Reserva Técnica de Contingência (no que couber, 5 a 10% sobre o valor bruto da receita)	0,00

9.1	PESSOA FÍSICA SEM VÍNCULO	9.540,00
9.2	PESSOA FÍSICA COM VÍNCULO	0,00
9.3	PESSOA JURÍDICA	183.510,00
9.4	OUTRAS DESPESAS	21.450,00

7.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	0,00
8.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	21.450,00
7.13	Resarcimento UFES (3%)	11.550,00

	VALOR ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO DE APOIO	181.500,00
	TOTAL VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES	33.000,00